



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA - BAHIA
Rua Paulo Dias Nascimento, s/n, centro, Paripiranga, Bahia, CEP: 48.430-000
Tel/Fax (0xx75) 3279-3074

DESPACHO Nº007 /2023

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

O Presidente da Câmara Municipal de Paripiranga, Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 40, do Regimento Interno, encaminho as Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Fiscalização o **PROJETO DE LEI Nº 07/2023 DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL** “Institui o Programa de recuperação Fiscal – REFIS para o exercício de 2023 e dá outras Providências” Ficam ciente os Membros das Comissões de Constituição, Justiça e Redação, e comissão de Fiscalização que o prazo para emissão de parecer pela Comissão sobre o Projeto de Lei nº 07/2023, será conforme o disposto no Art. 78 do Regimento Interno.

Esgotado o prazo sem a apresentação do parecer pelas Comissões ficam advertidos os Membros que o Projeto de Lei nº 07/2023, poderá ser encaminhado ao Plenário sem o respectivo Parecer, para ser submetido a votação, nos termos do Art. 78, § 1º do Regimento Interno.

Comunicações necessárias pela Secretaria.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Paripiranga-BA, 06 e março de 2023.

José Wilson de Santana
Presidente da Câmara de Vereadores